DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 20 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IV | Nº 0758

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE CORREGO DO OURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEIA COMISSÃO AVALIAÇÃO
PROGRESSÃO MAGISTÉRIO

Portaria n.º 012/2014, Córrego do Ouro Go., 03 de fevereiro de 2.014.

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

BENTO VICENTE DA SILVA, Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere;
Considerando o objetivo de valorizar e reconhecer a importância da Carreira dos profissionais do Magistério Público Municipal;
Considerando o disposto no artigo 4º, Inciso IV da Lei Municipal nº 0678/2010, de 10 de dezembro de 2.010; Considerando, por fim, requerimento de servidores do magistério que solicitaram mudança de nível (Progressão);

RESOLVE:
Art. 1.º - Ficam nomeados para compor a Comissão de avaliação de Progressão para membros docente do magistério do município de Córrego do Ouro Go.:
a) Representante da Secretaria Municipal de Educação: **Rosania Maria da Silva Faria**;
b) Representante do Poder Legislativo Municipal: **João Donizete da Silva**;
c) Representantes dos profissionais do Magistério Municipal: **Claudia Gonçalves Marins, Luzimar de Oliveira Silva**, **Romilda Luiz Barbosa de Azevedo E Núbia Ana de Abreu Costa;**
a) Representante do Poder Executivo Municipal: **Edmilson Pereira da Costa**;
Art. 2.º - A Comissão que trata o art. 1.º é responsável por:
I – julgar todos procedimentos dos profissionais do Magistério relativos à Avaliação de desempenho, experiência, atualizações e aperfeiçoamento profissional nos termos do Art. 4.º, Inciso IV ;
II - julgar os procedimentos de concessão de gratificação de titularidade, bem como outros de interesse da administração pública e em especial dos servidores do magistério municipal;
III - avaliar e aprovar título acadêmico apresentado por profissional do Magistério, para fins de Promoção Funcional por Titulação Acadêmica;

Esta portaria entra em entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro Go., 03 de fevereiro de 2.014.

BENTO VICENTE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:CD536055

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NOMEAÇÃO - DENTISTA

DECRETO N° ____ /2014
Córrego do Ouro Go., 18 de fevereiro de 2.014.

"Nomeia as pessoas a seguir relacionadas, aprovadas em Concurso Público, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Córrego do Ouro - GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, Considerando a realização de Concurso Público nº 001/2013, de 28 de junho de 2.013, convocados no Edital de Convocação nº 001/2013, de 28 de Novembro de 2.013, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado o servidor aprovado em concurso público 001/2013 abaixo relacionada, para os cargos de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	CPF
1º	0000265	Urailto Antonio Tavares	398734 DGPC GO	930.046.211-34

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro Go., Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês fevereiro de 2.014.

BENTO VICENTE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:282C5A56

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo n° 01 Contrato nº 07/2014 Credenciamento n° 05/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás - GO
Contratada: Talyta Silva Costa
Objeto: contratação de medico para atender cinco plantões de 24h e um plantão de 12h mensais no Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva, para suprir afastamento parcial de profissional.
Valor Global: R$ 9.900,00 (Nove mil novecentos reais)
Prazo de Vigência: 14/02/2014 a 28/02/2014
Forma de Pagt°: Mensalmente
Dotação:
05 – Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO)
07 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0701 – Palestina com mais saúde e cidadania
2.037 – Manutenção do Hospital Municipal
31.90.34 – Outras despesas de pessoal – Cont. terceirizados
102 – Receitas de Impostos e Transf. Saúde

Data da assinatura: 14/02/2014

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:D6E3A9F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 002/2014
Pregão Presencial nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, no uso e gozo de suas atribuições legais, prevista na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 4 do inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, e os demais atos administrativos,

Resolve:

I - Homologar as empresas:

AMILTON ALVES DE SOUSA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.104.283/0001-60 e **MARIA LUCIA DE JESUS 80284108120,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 19.060.448/0001/29, vencedoras do certame no valor global de **R$ 124.578,93** (Cento e vinte quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), por serem as interessadas que apresentaram o menor preço, portanto a proposta mais vantajosa e que melhor atendem o superior e predominante interesse da municipalidade para o corrente exercício financeiro, satisfazendo aos interesses da administração pública, estando de conformidade com os termos do edital e ainda com as demais determinações legais que regem o certame e as demais especificações constantes do procedimento administrativo.

II – Homologar o procedimento licitatório realizado em 07/02/2014, na modalidade Pregão Presencial, edital nº 002/2014, por estar de acordo com a legislação em vigor.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

Palestina de Goiás, 13 de fevereiro de 2014.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:A7B10901

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2013

ADITIVO N.: 001
CONTRATO Nº.: 018/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – GO
CONTRATADO: CONDUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME.
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2014. A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO O TOTAL DE R$ 14.460,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), REAJUSTÁVEIS ANUALMENTE PELO INPC.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:BAA621D2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2013

ADITIVO Nº.: 001
CONTRATO Nº.: 017/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – GO
CONTRATADO: GOIÁS TÉCNICA CONTÁBIL LTDA.
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2014. A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 1.182,00 (UM MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS), PERFAZENDO O TOTAL DE R$ 14.184,00 (QUATORZE MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS), REAJUSTÁVEIS ANUALMENTE PELO INPC.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:7F89AC7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 074/2013

ADITIVO Nº.: 002
CONTRATO Nº.: 074/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS – GO
CONTRATADO: FERREIRA OXIGÊNIO LTDA.
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA PARA 15 DE FEVEREIRO DE 2014.
VIGÊNCIA: 31/01/2014 à 15/02/2014.

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:E0ECA20B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2013

ADITIVO N.: 001
CONTRATO Nº.: 040/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS – GO

CONTRATADO: GOIÁS TÉCNICA CONTÁBIL LTDA.
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2014. A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 1.308,00 (UM MIL E TREZENTOS E OITO REAIS), PERFAZENDO O TOTAL DE R$ 15.696,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), REAJUSTÁVEIS ANUALMENTE PELO INPC.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:FE4FB7F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO
Nº 041/2013

ADITIVO N.: 001
CONTRATO Nº.: 041/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS – GO
CONTRATADO: CONDUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME.
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2014. A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS), PERFAZENDO O TOTAL DE R$ 47.880,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS), REAJUSTÁVEIS ANUALMENTE PELO INPC.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:862F04DE

FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BOM JESUS
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO
Nº 022/2013

ADITIVO Nº.: 001
CONTRATO Nº.: 022/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BOM JESUS – GO
CONTRATADO: GOIÁS TÉCNICA CONTÁBIL LTDA.
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2014. A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 1.308,00 (UM MIL E TREZENTOS E OITO REAIS), PERFAZENDO O TOTAL DE R$ 15.696,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), REAJUSTÁVEIS ANUALMENTE PELO INPC.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:5BA57879

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO
Nº 053/2013

ADITIVO Nº.: 003
CONTRATO Nº.: 053/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS – GO
CONTRATADO: EXATA AGRIMENSURA LTDA.
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA PARA 30 DE ABRIL DE 2014.
VIGÊNCIA: 31/01/2014 à 30/04/2014.

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:154A404F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO
Nº 035/2013

ADITIVO Nº.: 003
CONTRATO Nº.: 035/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS – GO
CONTRATADO: DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTOS S/A.
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA PARA 28 DE FEVEREIRO DE 2014.
VIGÊNCIA: 30/12/2013 à 28/02/2014.

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:96A4E539

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO
Nº 069/2013

ADITIVO Nº.: 001
CONTRATO Nº.: 069/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS – GO
CONTRATADO: CONDUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME.
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2014. A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 6.490,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), PERFAZENDO O TOTAL DE R$ 77.880,00 (SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS), REAJUSTÁVEIS ANUALMENTE PELO INPC.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:D52BF6C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO
Nº 006/2013

ADITIVO Nº.: 001
CONTRATO Nº.: 006/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS – GO
CONTRATADO: GOIÁS TÉCNICA CONTÁBIL LTDA.
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2014. A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 1.309,60 (UM MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PERFAZENDO O TOTAL DE R$ 15.715,20 (QUINZE MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS), REAJUSTÁVEIS ANUALMENTE PELO INPC.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:FE2CDFCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO
Nº 068/2013

ADITIVO Nº.: 001
CONTRATO Nº.: 068/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS – GO
CONTRATADO: GOIÁS TÉCNICA CONTÁBIL LTDA.
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2014. A SER PAGO EM 13 (TREZE) PARCELAS IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS), PERFAZENDO O TOTAL DE R$ 102.700,00 (CENTO E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), REAJUSTÁVEIS ANUALMENTE PELO INPC.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:C8468F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 034/2013

ADITIVO Nº.: 002
CONTRATO Nº.: 034/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS – GO
CONTRATADO: GALLI PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME.
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E ADITAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO PRESENTE CONTRATO ACRESCENTANDO O VALOR DE R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), AO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL. O VALOR SUPRACITADO DEVERÁ SER PAGO EM 10 (DEZ) PARCELAS IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.
VIGÊNCIA: 30/12/2013 à 31/12/2014.

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:0241C293

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

O Município de Bom Jesus, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.149.624/0001-38, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que **às 08h00min horas, do dia 07 de MARÇO de 2014,** em sua sede localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº. 33 – Centro, iniciará sessão pública, na forma e condições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, da Lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e suas posteriores alterações visando realizar Licitação Pública na **modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando a aquisição de materiais de expediente diversos, destinados à manutenção das secretarias municipais de Bom Jesus-GO, os quais deverão ser fornecidos de forma fracionada e diariamente, conforme as necessidades do contratante. O edital estará à disposição dos interessados em nosso site: www.bomjesus.go.gov.br, ou, no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, maiores informações serão concedidas pelo telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 19 de fevereiro de 2014.

ENIOMAR DE SOUSA RAMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:81AB9C49

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2014

CONTRATO Nº: 084/2014
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: BIOETICA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME
OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.855,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2014.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:3D62C129

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SANEAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.015/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 015/2014

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 06 de março de 2014, às 09h00min**, em sua sede, situada à Av: Ema, Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto**: Aquisição de material para confecção de lixeiras comerciais e residenciais, para serem instaladas para a população de Chapadão do Céu,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão Presencial nº. 015/2014**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu, 19 de fevereiro de 2014.

BARBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Pregoeira Oficial

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
GABINETE DA GESTORA DO FUNDO ADMINSTRATIVO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, motivada pela real necessidade de **aquisição de material para confecção de lixeiras comerciais e residenciais, para serem instaladas para a população de Chapadão do Céu**, Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **aquisição de material para confecção de lixeiras comerciais e residenciais, para serem instaladas para a população de Chapadão do Céu**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu, 24 de janeiro de 2014.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Secretária de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **DIEGO VAZ DA SILVA**, função, **ASSESSOR ADMINISTRATIVO C**, inscrição funcional nº 40.332 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2014**, englobando conferencia e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 19 de fevereiro de 2014.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:BA8DCAE6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014003484

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO a ordens judiciais do Juízo da Comarca de Mineiros-GO em Mandados de Segurança, bem como as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas em relatórios/receituários médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos de emergência a pacientes usuários do SUS, imprescindíveis para a garantia da saúde dos mesmos.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição dos presentes objetos à empresa GONZAGA & MELO LTDA. (Drogacentro), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.437.369/0001-33, com sede na Rua 11, nº 15, Centro, Mineiros-GO, no valor total de R$ 2.954,80 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de fevereiro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:874F5240

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014001393

Dispõe sobre a contratação transitória e emergencial de transporte escolar.

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, através de seu Gestor Público, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº **26/2013,** e no uso das compentências a si conferidas, e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento ao transporte escolar;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensado de licitação nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, até que seja concluído o processo licitatório, a contratação das empresas abaixo relacionadas, visando a prestação de serviço de transporte escolar a ser realizado na zona rural do Município de Mineiros-GO, cujo contrato terá vigência máxima de 30 (trinta) dias:

SILVEIRA E REZENDE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.537.703/0001-00, com sede na Rua 10, Qd. 11, Lt. 17, Jardim Goiás II, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca MB/MBENS OF 1113, com capacidade para 47/P, cor branca, ano/mod. 1985/1986, placa GPZ-7235, que deverá operar na linha rural denominada ÁGUA LIMPA;
VEREDA TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.642.735/0001-93, com sede na Rua 15, nº 52, centro, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/MICROÔNIBUS, marca I/M. BENZ 312D SPRINTER M, capacidade para 16/P, cor branca, ano/mod. 2001/2001, placa JJB-5385, que deverá operar na linha rural denominada CORREDEIRA;
EDSON DIAS DA SILVA JÚNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.624.195/0001-15, com sede na Rua 20, nº 14, Setor Mineirinho, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca VW/NEOBUS THUNDER, capacidade para 26/P, cor branca, ano/mod. 2003/2004, placa CZZ-4265, que deverá operar na linha rural denominada EMAÚS;
ANELITO ALVES PEREIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.227.653/0001-73, com sede na Av. D-5, Qd. 18, Lt. 13, Manoel Abrão, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca MARCOPOLO/VOLARE A8 ESC, com capacidade para 24/P, cor PRATA, ano/mod. 2001/2001, placa BWY-4928, devendo operar na linha rural denominada INVERNADINHA;
EDSON DIAS DA SILVA JÚNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.624.195/0001-15, com sede na Rua 20, nº 14, Setor Mineirinho, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca VW/MPOLO SENIOR GVM, capacidade para 32/P, cor branca, ano/mod. 1996/1996, placa JYK-4202, que deverá operar na linha rural denominada MACAÚBA;
HILTON SANTOS BARBOSA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.096.635/0001-86, com sede na Av. 07, Qd. 13, Lt. 02, Sala 01, Mineiros-GO, que utilizará na execução

da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca MARCOPOLO/VOLARE, capacidade para 24/P, cor branca, ano/mod. 2000/2000, placa KEC-1376, que deverá operar na linha rural denominada MORRO DOIS IRMÃOS;

MARCIO SANTOS BORGES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.587.069/0001-02, com sede na Rua 12, Qd. 03, Lt. 19, Setor Polivalente, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca VW/NEOBUS THUNDER, capacidade para 28/P, cor branca, ano/mod. 2000/2000, placa KEH-2820, que deverá operar na linha rural denominada URTIGÃO;

STEINMETZ E JURCA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.544.620/0001-08, com sede na Rua 15, nº 144ª, Qd. 09, Bairro Mineirinho, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo MIS/CAMIONETA, marca VW/KOMBI, capacidade para 8/P, cor branca, ano/mod. 2005/2005, placa MVY-1092, que deverá operar na linha rural denominada AMÉRICO CAETANO;

MARTA HELENA FERREIRA CARRIJO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.620.711/0001-85, com sede na Rua 16, Qd. 11, Lt. 11, Bairro Santa Isabel, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/MICROONIBUS, marca I/KIA BESTA GS GRAND, capacidade para 16/P, cor branca, ano/mod. 2001/2001, placa DFP-0131, que deverá operar na linha rural denominada PINGA FOGO;

JABISMAR DE SOUZA PEREIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.872.141/0001-06, com sede na Av. Goiás, Qd. 31, Setor Norte, Portelândia-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/MICROONIBUS, marca FORD/SP IBIZA, capacidade para 15/P, cor CINZA, ano/mod. 1989/1990, placa KSY-8402, que deverá operar na linha rural denominada FARROUPILHA;

DIANA SILVA DE JESUS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.692.664/0001-12, com sede na Rua 22, nº 71, Bairro São João, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca MB/MBENZ OF 1113, capacidade para 40/P, cor BRANCA, ano/mod. 1985/1985, placa BSG-2166, que deverá operar na linha rural denominada BURACÃO SALTO JATAÍ;

SILVEIRA E REZENDE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.537.703/0001-00, com sede na Rua 10, Qd. 11, Lt. 17, Jardim Goiás II, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/MICROONIBUS, marca AGRALE/AGR 1600, capacidade para 18/P, cor BRANCA, ano/mod. 1985/1985, placa BWZ-6379, que deverá operar na linha rural denominada SÃO DOMINGOS;

VALDENIR TEODORO VIANA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.618.982/0001-29, com sede na Av. Maria Eulália, Qd. 29, Lt. 16, Setor Perobeira, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/MICROÔNIBUS, marca I/M. BENZ 313CDI SPRINTERM, capacidade para 16/P, cor BRANCA, ano/mod. 2005/2005, placa HDI-1052, que deverá operar na linha rural denominada BABILÔNIA;

ENITA MARIA CARRIJO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.586.962/0001-13, com sede na 5ª Avenida, 210, centro, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca MARCOPOLO/VOLARE, capacidade para 24/P, cor BRANCA, ano/mod. 2000/2000, placa KEB-1098, que deverá operar na linha rural denominada FLOR DA SERRA;

MARCIO SANTOS BORGES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.587.069/0001-02, com sede na Rua 12, Qd. 03, Lt. 19, Setor Polivalente, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca MARCOPOLO/VOLARE A8 ON, capacidade para 24/P, cor BRANCA, ano/mod. 2001/2001, placa KEM-8988, que deverá operar na linha rural denominada QUARENTA;

GERALDO CABRAL SOUSA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.577.552/0001-06, com sede na Rua M-1, Qd. 14, Lt. 23-A, Setor Manoel Abrão, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca M. BENZ/LO 814, capacidade para 22/P, cor BRANCA, ano/mod. 1998/1998, placa JTW-6638, que deverá operar na linha rural denominada RIBEIRÃO GRANDE;

EUDES FELIZARDO DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.227.726/0001-27, com sede na Rua São Jorge, nº 11, Vila da Paz, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo MIS/CAMIONETA, marca VW/KOMBI, capacidade para 8/P, cor BRANCA, ano/mod. 1999/1999, placa KDY-9633, que deverá operar na linha rural denominada ANTÔNIO MESSIAS;

YURI FRANKLIN CARVALHO MACHADO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.144.299/0001-01, com sede na Rua 22, Qd. 21, Lt. 05, Sala 01, Setor Santa Izabel, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO, capacidade para 24/P, cor BRANCA, ano/mod. 2000/2000, placa KEG-2935, que deverá operar na linha rural denominada DIAMANTINO 1;

MARCELA MORAIS OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.595.685/0001-05, com sede na Av. JK, Qd. 80, Lt. 11, Setor Norte, Portelândia-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/MICROÔNIBUS, marca M.B./M. BENZ 608, capacidade para 20/P, cor BRANCA, ano/mod. 1973/1973, placa BXJ-1890, que deverá operar na linha rural denominada DIAMANTINO 2;

OSCAR PEREIRA DE SOUSA – TRANS OSCAR-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.577.558/0001-83, com sede na Rua Abade Brendan, Qd. 16, Lt. 14, Setor São Bento, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca M. BENZ/OF 1620, com capacidade para 39/P, cor AZUL, ano/mod. 1994/1995, placa BXG-6479, que deverá operar na linha rural denominada MORRO VERMELHO;

JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.872.141/0001-06, com sede na Av. Goiás, Qd. 31, Lt. "L", Setor Norte, Portelândia-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/MICROÔNIBUS, marca VW/KOMBI ESCOLAR, com capacidade para 15/P, cor BRANCA, ano/mod. 2011/2012, placa ERN-3748, que deverá operar na linha rural denominada CAINDÃO;

CLAUTEIR CARVALHO REZENDE-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.783.074/0001-90, com sede na Av. 09, Qd. 19, Lt. 04, Setor Mundinho, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/MICROÔNIBUS, marca VW/KOMBI, com capacidade para 15/P, cor BRANCA, ano/mod. 2008/2009, placa NKG-8754, que deverá operar na linha rural denominada CAINDÃO PONTE BRANCA;

ALINE ALVES FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.133.313/0001-60, com sede na Av. Alessandro Marchió, 69, Setor Oeste, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca M.B./M. BENZ LPO 1113, com capacidade para 39/P, cor BRANCA, ano/mod. 1988/1988, placa KAW-9674, que deverá operar na linha rural denominada CORRENTE DOIS;

DIANA SILVA JESUS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.692.664/0001-12, com sede na Rua 22, nº 71, Bairro São João, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/MICROÔNIBUS, marca I/M. BENZ 313CDI SPRINTERM, com capacidade para 16/P, cor BRANCA, ano/mod. 2006/2006, placa JJQ-1396, que deverá operar na linha rural denominada MATRINCHÃ;

VEREDA TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.642.735/0001-93, com sede na Rua 15, nº 52, centro, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/MICROÔNIBUS, marca CITROEN/JUMPER, com capacidade para 16/P, cor BRANCA, ano/mod. 2013/2014, placa OMR-9694, que deverá operar na linha rural denominada PERDIZES;

ELPÍDIO DE PAULA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.297.978/0001-67, com sede na Av. Antônio Carlos Paniago, 114-B, centro, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/MICROÔNIBUS, marca IMP/MBENZ 3100 SPRINTERM, com capacidade para 15/P, cor BRANCA, ano/mod. 1997/1997, placa

KNC-6864, que deverá operar na linha rural denominada PINGUELA;
MARLIN TURISMO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.574.265/0001-66, com sede na 8ª Avenida, Qd. 01, Lt. 01, Sala B, Setor Mineirinho, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca M. BENZ/CIFERAL TURQUESA U, com capacidade para 48/P, cor LARANJA, ano/mod. 2000/2000, placa LND-0044, que deverá operar na linha rural denominada CORRENTE I.

II - A dispensa de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva o transporte escolar na zona rural, cuja contratação deverá respeitar o valor máximo contido nas Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pela contadoria municipal.

III – As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho das despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, ficando desde já ratificado.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (24/01/2014).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal - Decreto Nº 26/2013

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:64D0E65B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 027/2014 RETIFICAÇÃO DE AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto n. 002, de 02 de janeiro de 2014, torna público que fará realizar no dia **sete de março de 2014 (07/03/14), às 14:00hs,** na sede da Prefeitura Municipal (sala 10), no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por item, visando a seleção das ofertas mais vantajosas para aquisição de **lâmpadas de *LEDs (diodo emissor de luz)* e contadores semafóricos para sinalização de trânsito no município de Mineiros**. *O edital de convocação encontra-se disponível no endereço www.mineiros.go.gov.br*

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A261CFA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
CONCORRENCIA PÚBLICA 007/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, por meio da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, designada pelo Decreto de nº 002, de 02 de janeiro de 2014, torna público que fará realizar no dia **dez de abril de dois mil e quatorze (10/04/14), às 09:00hs,** na sede da Prefeitura Municipal (sala 10), no endereço acima, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** do tipo menor preço global por empreitada integral, visando a construção da **Unidade Básica de Saúde – *porte I,* no Residencial Dona Letice, no Município de Mineiros**. O edital de convocação encontra-se disponível no endereço www.mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F73C1CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 030/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fará realizar no **dia 11 de março de 2014, às 16:00h (dezesseis) horas** na sala de licitações (sala 10) no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo menor preço por item, visando a **aquisição de materiais para serviço de recapeamento (tapa-buraco) nas Ruas e Avenidas do Município de Mineiros.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br, Maiores informações: (64) 3672-7816.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C27B5904

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 031/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fará realizar no **dia 12 de março de 2014, às 09:00 (nove) horas** na sala de licitações (sala 10) no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo menor preço por item, visando a **aquisição de Sementes Forrageiras (grama) para a cobertura da área do novo Cemitério Municipal.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br, Maiores informações: (64) 3672-7816.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2744FD65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 029/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, por meio de seu Pregoeiro e equipede apoio, torna público que fará realizar no **dez de março de dois mil e quatorze (10/03/2014)** na sala de licitações – sala 10 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a seleção de oferta mais vantajosa para a Administração Pública na **contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e poda de árvores, plantas e arbustos das praças e vias urbanas do Município de Mineiros**. O edital de convocação encontra-se disponível no endereço www.mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E62AF7E2
